

para **ELA** em especial

## TER OU NAO TER (RAZÃO)

**A**S considerações que ontem teem em redor da atitude de certos casais que facilmente esquecem (o que as mães decerto lhes ensinaram em pequenos) «que é feita uma pessoa contradizendo outra em frente de terceiros» — e a contradição, como esclarecia, não significava, nesse caso, a oposição de ideias mas um grávitelo e inútil zelo pelo pormenor exacto num relato ou sentença de que importava sobretudo o fundo — a essas contradições, acrescento hoje outras a propósito de um problema que se lhes apresenta nas relações do casal.

É o da discussão exaustiva, não ainda sobre ideias, mas sobre projectos, juízos, conceitos e preconceitos, conclusões e realizações ao nível do doméstico e do familiar.

Um célebre articulista francês dizia há tempos, dirigindo-se às mulheres, que, depois de uma mulher que quer a viva força ter razão, não conhecia coisa pior do que uma mulher que tem, realmente, sempre, razão.

É já que o seu (delas, dessas) admirável bom senso, sentido das realidades, intuição, e superior poder de raciocínio as fazia efectivamente ter razão contra o outro, aconselhava-as (tríunfal, senhoras!) aconselhava-as a levarem ainda mais longe essa superioridade, fingindo — ao menos só às vezes — que não tinham razão.

Eu disse «tríunfal, senhoras!»

Digo antes: arrepiado-vos, senhoras!

Queres mais chocante acto de abdicção, mais funda alienação do que escolher — mais uma vez — a manha frente ao homem, a manha, que era sinal de fraqueza, de dependência, de inferioridade — nosas, e que voltaria assim a servir de arma, quando expositos destes já não deveriam ter lugar na relação do casal?

O tacto e a delicadeza, esses, não são expedientes: são manifestações de sensibilidade e de respeito pelo outro.

A manha é o desrespeito pelo outro — e por si própria.

Se depois de tudo isto é preciso concluir — com um conselho, então olhem-se homem e mulher como iguais, como iguais discutam e se afirmem.

Ter ou não ter razão é muito menos importante do que a conquista de uma igualdade por ambos acclada.

ISABEL DA NOBREGA

# DISPOSIÇÕES DE LEGISLAÇÃO PARA SOCORRER OS SUFRIADOS DO ABALO DE TERRA

Depois de contactar com os serviços do Ministério das Corporações em todas as regiões atingidas pelo recente abalo telúrico, designadamente o Algarve, o titular da respectiva pasta determinou que se concedesse aos beneficiários da Previdência, atingidos pelas

consequências do referido abalo, o mesmo regime de protecção concedido nos sinistramen-

tos das inundações de Novembro de 1967, o qual abrangia as seguintes providências: a) preferência aos desalojados na ocupação de casas de renda económica disponível nas respectivas zonas; b) concessão de eventuais subsídios de renda durante 1, 2 ou 3 meses, consoante os casos, no quantitativo de 1000000 ou 500000 mensais, respectivamente a beneficiários com ou sem família; c) a cargo, destinados a alojamento provisório dos mesmos, sem prejuízo do pagamento de uma só vez de dois meses de subsídio, quando tal se tornasse necessário para a celebração do contrato de arrendamento; d) concessão, aos beneficiários que dispõem de casa própria e que tenha sido danificada, de empréstimos, a seu pedido, para beneficiação, no montante total do respectivo caso, observados os restantes termos legais e regulamentares; e) concessão aos beneficiários que não dispõem de casa própria, a deslocação, a seu pedido, de empréstimos para aquisição ou construção, pela totalidade do seu custo, observada também os demais termos legais. Assim, para a aplicação da hipótese de beneficiários com renda de aquisição, as quotas correspondentes, respectivamente, às percentagens de 30 e 20 por cento, que existem de limite, resultam inferiores aos montantes empréstimos a cargo dos Fundos de Assistência, dada correspondência das quotas de desemprego das Cajas de Previdência, antes amortizadas, sem juro, nos prazos que foram fixados para a parte restante, atribuição de subsídios de desemprego aos trabalhadores, nos termos da Lei de 1967, e do seguro colectivo, que tenham sido fucados a paralisar a sua actividade em virtude do abalo telúrico por destruição ou danificação das instalações onde trabalhavam.

Para o efeito de atribuição dos referidos auxílios e subsídios devem os interessados dirigir-se às Cajas de Previdência, Serviço Nacional de Emprego e delegações do I. N. T. P. das respectivas áreas.

## REUNIÃO DE UM CURSO DE AGRONOMIA

Efectua-se, no sábado, no Instituto Superior de Agronomia, a primeira reunião do curso de 1948-49, do qual fazem parte alguns professores e assistentes daquele estabelecimento de ensino superior, técnicos de diversas

empresas ligadas à actividade agrícola e muitos funcionários de serviços oficiais responsáveis pela orientação dos sectores agrícola e florestal do País.

O programa da reunião inclui: missa por alma dos antigos alunos e professores falecidos, na Igreja de Alcântara; cumprimentos ao director do Instituto, seguidos de visita às instalações, aulas e laboratórios cuja renovação se fez posteriormente à vida escolar do curso e da assistência, simbólica, a uma aula em funcionamento. Haverá, ainda, um almoço de confraternização.

## COMO CONTROLAR O ENVELHECIMENTO

O envelhecimento é preocupação quase vital de inúmeras pessoas. Que se pode fazer para controlar esse penoso processo? Em Tempo de Envelhecer, Selecções de Março, aponta os factores capitais do programa e faz dois caminhos capazes de retardá-lo em condições óptimas. Não perda, pois, este sensacional artigo em Selecções de Março, na minha distribuição exclusiva de Livraria Bertrand.

## NECROLOGIA

### FUNERAIS

#### Henrique Esteves Rolão

Sau, esta manha, para o Cemitério da Ajuda, o funeral do sr. Henrique Esteves Rolão, de 37 anos, natural de Lisboa.

O extinto fez parte, durante 35 anos, do quadro tipográfico do nosso prezado colega «Diário de Notícias», encontrando-se, ultimamente, na situação de aposentado.

#### Missa de acção de graças na igreja dos Jerónimos

Hoje, às 23 horas, celebra-se, na igreja dos Jerónimos, missa de acção de graças. Haverá sacerdotes disponíveis, antes e durante a missa, para ouvir de confissão os fiéis que o desejarem.

### SUFRAGIOS

#### Dr. Pedro Guimarães

Celebram-se amanhã, na igreja dos Mártires e em Cascas, missas por intenção do dr. Pedro Gonçalves

Guimarães, falecido no passado dia 1, não se tendo da nota da morte e do funeral por vontade expressa do extinto.

O dr. Pedro Guimarães era licenciado pela Faculdade de Direito de Lisboa e cursos Direcivo Corporativo na Universidade de Roma.

Desenvolveu actividade na magistratura, foi presidente do Grémio dos Armazéns de Mercadoria e exerceu funções superiores em outras empresas.

O extinto, que contava 59 anos, era filho do sr. Henrique Gonçalves Guimarães e de D. Alberta de Melo Guimarães, já falecidos, estava casado com a sr. D. Maria Manuel Fernandes Costa Guimarães e era pai de D. Maria da Graça Guimarães Cassiano Neves, casada com o sr. dr. Fernando Cassiano Neves, do sr. Gonçalo Manuel Gonçalves Guimarães, casado com a sr. D. Maria José Guimarães, de D. Ana Maria Guimarães Bonnevile, casada com o sr. Nuno Miguel Cayula Bonnevile e Miguel Cayula Bonnevile, e com o sr. Nuno avô dos meninos Pedro e Cascas, missas por intenção do dr. Pedro Gonçalves Guimarães.

## presença da sonap na volta a portugal

(bale guluk)



a equipa sul-africana

## ODENDAAL-SCHOONRAAD

que por ter vencido o rallye Internacional da Beira (moçambique) conquistou o prémio sonap



vá por mim... recomendando-lhe óleos de categoria

## DR. PEDRO DE MELLO GONÇALVES GUIMARÊS

O Conselho de Administração da Companhia Portuguesa de Pesca cumpre o doloroso dever de participar o falecimento do seu querido colega, Ex.<sup>o</sup> Senhor Dr. Pedro de Mello Gonçalves Guimarães e que por seu eterno descanso serão rezadas missas anuais, dia 7 de Março, nas Igrejas dos Mártires, pelas 13.30 horas e Paroquial de Cascas, pelas 18.30 horas.